CIDADES

Segurança. A Secretaria de Segurança Pública informou que um homem de 24 anos foi preso por suspeita de envolvimento na chacina que ocorreu em Limoeiro do Norte no fim de semana, e deixou quatro mortos. Um outro suspeito, ainda não identificado formalmente, veio a óbito durante confronto com as forças policiais.

ANTONIO VIANA

INTERIOR

Reajuste da Cagece é criticado

O deputado Queiroz Filho (PDT) falou durante a sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece) do último dia (09), terça-feira, sobre o reajuste de 8% da tarifa de água anunciado pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) a partir do dia 5 de agosto. Conforme apontado pelo parlamentar, é o terceiro reajuste durante o período de um ano de seis meses da atual gestão do Governo do Ceará. "A conta da água do povo cearense está três vezes mais cara do que era lá em 2023. Os reajustes acumulados são de quase 26%. Quem pagava R$ 100,00 (cem reais), agora vai pagar agora R$ 127,92 (cento e vinte sete reais e noventa e dois centavos). O objetivo inicial desta revisão tarifária é nobre, que é ampliar os serviços de saneamento, uma das maiores deficiências que têm impacto na vida de todos. Entretanto, também é importante refletirmos sobre a qualidade dos serviços prestados pela Cagece", fez a reflexão. Queiroz informou que vai apresentar, junto aos parlamentares, requerimento à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce) para cobrar informações sobre a qualidade dos serviços prestados pela Cagece através da parceria público-privada (PPP) com a empresa Ambiental Ceará. "Quero compreender, ter uma maior clareza, se esse reajuste de 8%, que é acima da inflação, vai custear os investimentos da PPP", pontuou o deputado.

* *

Novo desembargador

O governador Elmano de Freitas (PT) escolheu o procurador Lucídio de Queiroz para ser o novo desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE). Ao dar a notícia, enfatizou: "Informo que escolhi o procurador Lucídio de Queiroz para assumir o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Ele compõe a lista tríplice enviada pelo Ministério Público, tendo sido o mais votado", comunicou Elmano através de suas redes sociais.

Saiba mais

O Pleno do TJCE escolheu a lista tríplice em 13 de junho último e a enviou para o Governador do Estado para escolher o novo integrante do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Na votação, Lucídio obteve 41 votos, seguido dos companheiros procuradores de Justiça, Francisco Rinaldo de Sousa Janja que recebeu 40 votos e Emmanuel Roberto Girão que obteve 28. O novo desembargador vai ocupar a vaga anteriormente do desembargador Teodoro Silva Santos que tomou posse como ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em novembro do ano passado (2023).

Pacto pelo Pecém

O Governo do Estado do Ceará lançou novas ações estruturais do Pacto do Pecém (em São Gonçalo do Amarante), relacionadas a melhorias viárias e de conectividade na área. O pacto é uma articulação entre Cipp S/A, Governo do Estado, Assembleia Legislativa do Ceará, prefeituras de Caucaia e São Gonçalo do Amarante e a Associação das Empresas do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (Aecipp). A iniciativa propõe uma governança compartilhada multinível, com o engajamento de governos e empresas.

Selo TCE sustentável

O Selo TCE-CE Ceará Sustentável 2024 com inscrições abertas. Isso mesmo. O Selo TCE-CE Sustentável é uma iniciativa que visa reconhecer as ações que investem na responsabilidade socioambiental realizadas em todo o Ceará e, neste momento está com inscrições abertas até o dia 23 de agosto vindouro, por meio do preenchimento do formulário.

Coordenador fala

O coordenador do Comitê de Sustentabilidade do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é o auditor Itacir Todero, que enfatizou:"Nós, como pertencentes ao Tribunal de Contas, precisamos conquistar esse espaço de acompanhamento de ações sustentáveis dos órgãos e entidades públicas. Por isso, o fato de premiarmos essas práticas é para que cada vez vejamos projetos nesse sentido. Entendo que o TCE deve incentivar e induzir iniciativas sustentáveis, porque essa é a pauta que a sociedade quer neste momento".

E disse ainda

Que "a população quer saber quais práticas sustentáveis os órgãos e as entidades públicas e privadas estão fazendo. Os Tribunais de Contas estão incumbidos de fiscalizar políticas públicas dos seus entes e são responsáveis também por estimular a adoção de práticas sustentáveis".

Podem se inscrever

De acordo com Itacir Todero, podem se inscrever órgãos e entidades que compõem a administração pública do Estado e dos Municípios, e as instituições de ensino das redes pública e privada. Na esfera estadual, pode ser inscrita uma iniciativa por secretaria, órgão ou Poder; na esfera de cada município, até três ações, sendo duas do Poder Executivo e uma do Poder Legislativo; na esfera educacional, uma atividade por instituição de ensino, pública ou privada.

Mais informações:
e-mail: antonioviana@oestado.com.br

Em 2024, 32 pessoas foram presas por embriaguez ao volante no CE

Os números foram divulgados pela PRF e se referem ao primeiro semestre; alcoolemia foi a causa de mais de 40 acidentes em rodovias

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) divulgou, nesta segunda-feira, 15, que, nos seis primeiros meses de 2024, 32 pessoas foram presas no Ceará por embriaguez ao volante. Ao todo, os agentes realizaram mais de 43 mil testes de etilômetro, e autuaram 48 condutores pela constatação de ingestão de álcool, além de outros 223 pela recusa em se submeter ao teste.

No último domingo, 14, um motociclista foi flagrado dirigindo sob o efeito de álcool enquanto realizava manobras perigosas na BR-116. "O homem foi flagrado conduzindo a motocicleta em zigue-zague e transportando uma passageira sentada sobre o tanque de combustível", detalhou a PRF. O teste de alcoolemia indicou o resultado de 1,06 miligramas de álcool por litro de ar expelido pelo pulmão do motorista. Conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o crime de embriaguez ao volante é caracterizado a partir de 0,33 miligramas de álcool por litro de ar expelido.

FOTO: REPRODUÇÃO/PRF

Conforme a PRF, não há tolerância mínima de ingestão de álcool para conduzir veículo automotor

"Sabemos que, no trânsito, existem ocasiões em que o condutor pode precisar reagir rapidamente, por exemplo quando um pedestre ou animal surge repentinamente na sua trajetória, e ele precisa frear para evitar um atropelamento ou mesmo evitar uma colisão na traseira de um veículo que tenha sido submetido a essa mesma situação. Um dos efeitos do álcool no organismo é o retardo dos reflexos dos condutores, aliado à sonolência e à diminuição da atenção", detalha o policial rodoviário federal Diohene Lourenço.

Diante da situação, o condutor flagrado no fim de semana foi levado pelas autoridades à Delegacia de Polícia Civil de Aquiraz, e a motocicleta foi apreendida por outras infrações administrativas. Pela lei, quem dirige após ter ingerido bebida alcoólica pode ser punido com até 3 anos de detenção, bem como pode ter o direito de dirigir suspenso.

"Não há tolerância mínima de ingestão de álcool para conduzir um veículo automotor, por isso, chamamos a legislação de 'Lei Seca'. O limite de 0,33 miligramas de álcool por litro de ar expelido pelo pulmão, que existe na legislação, é para a configuração do crime de embriaguez ao volante, ou seja, o flagrante, quando se deixa a esfera administrativa de mera infração de trânsito, e se passa para a esfera criminal", esclarece o policial.

Conforme os dados da PRF, no primeiro semestre deste ano, a ingestão de álcool foi a principal causa de 43 acidentes registrados nas rodovias federais do estado. Destes, 16 foram considerados graves. Ao todo, 34 pessoas ficaram feridas nesse contexto e quatro morreram. A alcoolemia ocupa a sexta posição entre os motivos de acidentes contabilizados pela corporação no Ceará.

Lei Seca

No último mês de junho, a chamada "Lei Seca", que endureceu o combate à direção sob o efeito de álcool em todo o Brasil, completou 16 anos. Em 2023, a PRF registrou o menor número de sinistros relacionados com a alcoolemia dos últimos cinco anos. Em comparação com 2019, período imediatamente anterior à pandemia de covid-19, a queda registrada foi de 33,6%.

Por Yasmim Rodrigues

PMJ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 510
Rubrica

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Republicação de Licitação Pregão Eletrônico Nº 240196/001-PRMP. O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31/07/2024, às 08:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para prestação de serviços de reserva, emissão, entrega de bilhetes de passagens aéreas e serviços de hotelaria para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situado a Rua Monsenhor Saviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE, no endereço eletrônico https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/, Maiores informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site https://www.quixeramobim.ce.gov.br/, ou no site https://www.bll.org.br/licitacoes; ou no site Portal Nacional de Compras Públicas, José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
CNPJ 27.902.165/0001-05
Torna público que requereu à SEUMA a **Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental - LIUA** para infraestrutura de Suporte para Estação Rádio Base) **CEFRT089 x CEBAE04_001** a ser localizado na Rua L01 do Loteamento Colina da Sabiaguaba, s/n, Lote 15, Edson Queiroz, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

MARLLON SILVA XAVIER - CPF: 072.919.386-19.
Torna público que **recebeu** da Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença de Instalação – LPIL1 para construção de uma residência unifamiliar, Alameda Mar Moreno, S/N, Q-Y3, LT-09, Cidade Alpha, Eusébio-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências do manual de informações para o Licenciamento Ambiental na AMMA.

SANDRA KARLA RODRIGUES COUTINHO - CFF 742.301.233-53.
Torna público que **requereu** da Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença de Instalação – LPIL1 para construção de uma residência unifamiliar, Rua do Sorriso, S/N, Jardins do Lago Maxi, Q-11, LT-24, Uruguayana, Eusébio-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências do manual de informações para o Licenciamento Ambiental na AMMA.

BIASI
LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE
1º Leilão: dia 22/07/2024 às 14h 2º Leilão: dia 31/07/2024 às 14h
Eduardo Consentino, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 716 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 101, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, de elemento anteriorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Financiamento com Garantia de Alienação Outras Avenças nº 10182303709, firmado em 31/03/2023, no qual figuram como fiduciantes **TIAGO VINICIUS FEUÃO**, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG nº 1.772.893-15, cadastrado junto ao Ministério da Fazenda sob o número de CPF nº 862.172.893-15, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, Rua Lagoa Funda, 180, Bairro Cidade Dos Funcionários, CEP 60.822-270, e sua mulher **CICERA LINDA KATIA PINHEIRO FEUÃO**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 027.787.263-61, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, Rua Lagoa Funda, 180, Bairro Cidade Dos Funcionários, CEP 60.822-270, portadora da Cédula de Identidade RG nº 95.014.957, emitida pela SSP/CE, no dia **22 de julho de 2024, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 101, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, o imóvel abaixo descrito, que **em 30/07/2024 (Quinta-feira) o imóvel e seus móveis, acessórios e eletrodomésticos** e **nove condomínios**, o imóvel é seguinte descrito, como a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por **UM TERRENO, registro efetuado nesta cartório, consistindo pelo lote 31 da quadra 06 do Loteamento Cidade Verde, no bairro Messejana, no lugar denominado Cagado, distante 5,20m para a Rua K, no sentido Sul, 20m para de logradouro, medindo e confrontando: ao norte (frente), medindo 8,00m, limitando-se com a Rua R, perfazendo uma área total de 200,00 m². Foi construído uma casa situada na Rua R do loteamento Cidade Verde, nº 680, bairro São Benedito, com 110,00 m² de área construída. Matrícula nº 102.882 do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Fortaleza/CE**. Obs: Ocupado. Disponível por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não seja bem-sucedido no primeiro leilão, fica desde já designado o dia **31 de julho de 2024, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ao valor do **R$ 417.384,92 (Quatrocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em cartórios ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) deste(s) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, modificada pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência digital aos endereços constantes do contrato, indicados no endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) requerer sua participação de lances, o menor deste(s) entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão pelo valor da dívida, as despesas deste execução e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo: sendo que os demais interessados participarão exclusivamente pelo valor do leilão. O envio de lances ou seu cancelamento deverá ocorrer somente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes, de participar do leilão na modalidade presencial, na data da perda do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e ao habilitar-se, acompanhar o dia e hora do leilão, disputar na opção HABILITADO, com antecedência de 24 (2º corrido) horas, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitar habilitações após este prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O pagamento deverá ser feito de forma à vista ou parcelado até prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação, do mês de condomínio ou não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, sob pena de perdas e prejuízos, por meio de transferência bancária, do total pago de preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematado. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de leiloeiro oficial.
Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

FORNECEDORA ENGELOG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a alteração da Autorização por Adesão e Compromisso para coleta e transporte de cargas perigosas, produtos perigosos ou inflamáveis. Realizado dentro do estado do Ceará. O transporte será realizado através do veículo de placa: - (PLACA: SBQ 1147), na operação realizada no município de São Gonçalo do Amarante – Pecém. Licença com validade de 03 (três) anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

LEILÃO DE 46 IMÓVEIS
Online
bradesco zuk
Data do Leilão: 22/07/2024 a partir das 13h00
BAHIA • CEARÁ • ESPÍRITO SANTO • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO • MATO GROSSO DO SUL
MINAS GERAIS • PARANÁ • RIO DE JANEIRO • RONDÔNIA • SERGIPE • SÃO PAULO
A VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • CASAS • PRÉDIO COMERCIAL • TERRENO
LOTE 03 - IBIAPINA/CE
SÃO JOÃO
Rua Dona Filismina, nº 69. Casa. Áreas totais: terreno: 159,39m² e constr. estimada: 159,39m². Matr: 1.534 do Ri local.
Lance Mínimo: R$ 120.000,00
Mínimo à Vista: R$ 108.000,00
LOTE 04 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
SÃO JAMIL
Rua José Magalhães Landim, nº 1515. Casa (Lote 148 da Quadra 46). Áreas totais: ter: 150,00m² e constr.: 99,70m². Matr: 42.638 do 2º Ri local.
Lance Mínimo: R$ 127.000,00
Mínimo à Vista: R$ 114.300,00
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 3.740.792 em 03/07/2024 e protocolado para registro no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 180.726. Leiloeiro Oficial: Dora Flat - Jucesp 744.
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

bradesco
LEILÃO SOMENTE ONLINE 25 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 22/07/2024 a partir das 13h30
LOCALIDADES: BA CE GO MG MT PA PB PE PR RJ SP
✓ A VISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*
LOTE 02 - MARACANAÚ/CE - APARTAMENTO nº 204 C/ 01 VAGA DE GARAGEM nº 07
Condomínio Jd. Paradiso - Rua Raul Teófilo, 594
Cond. Village Pitiúba (1º pav., tipo do BL A) - vaga tenso
BAIRRO MAUCARA
Área Privativa: 47,67m²
Lance Mínimo: R$ 84.000,00
Lances "on-line", "condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: https://VITRINEBRADESCO.com.br/
(11) 3137.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

IBGE FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90003/2024 - UASG 114610
Nº Processo: 03623000314202459. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de limpeza, asseio e conservação predial interna e externa para as agências da Superintendência Estadual do IBGE no Estado do Ceará, localizadas nas cidades de ARACATI, BATURITÉ, CANINDÉ, CRATEÚS, CRATO, IGUATU, ITAPAJÉ, ITAPIPOCA, JAGUARIBE, JUAZEIRO DO NORTE, LIMOEIRO DO NORTE, MARANGUAPE, QUIXADÁ, SOBRAL, TAUÁ E TIANGUÁ.
Total de Itens Licitados: 16, Edital: 16/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, Endereço: Av. 13 de Maio, 2901 - Benfica - Fortaleza/CE ou https://www.gov.br/compras/edital/114610-5-90003-2024, Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras, Abertura das Propostas: 31/07/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .
ELAINE CRISTINA MARCAL SALES
Pregoeira

Almeida e Almeida Produtos Agropecuários Ltda., 11.495.457/0012-40. Torna público que recebeu, a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim a Renovação da Licença Ambiental Unica - LAU para atividade Comércio Varejista de Produtos veterinários, artigos e alimentos para animais. Localizada na Rua Conego Aureliano, Moto, nº 276, Bairro Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento da AMAQUA.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE **Aviso de Licitação – Pregão nº 2024.07.15.1**, A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2024.07.15.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos, tipo motocicleta, pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **31 de julho de 2024**, a partir das **09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de julho de 2024, a partir das 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Ernando Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br, Juazeiro do Norte/CE, 15 de julho de 2024. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024071501-PE. A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe – CE, torna público que realizará as 09:00, do dia 30 de julho de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2024071501-PE**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, no Portal nacional de contratações públicas – PNCP, no site www.tce.ce.gov.br ou na sede do SAAE de Jaguaribe/CE no endereço: Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe – Ceará. Informações pelo telefone: (88) 3522-1487, 15 de julho de 2024. Janice Lopes Góes – PREGOEIRA.

JORNAL O ESTADO
PUBLICIDADE LEGAL: (85) 3033.7519

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS PARA ELEIÇÕES 2024
O Presidente do Diretório Municipal do Partido Social Democrático - PSD, do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, na forma que dispõem o artigo art. 20 do seu Estatuto Partidário e conforme legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com o direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PSD a ser realizada no dia 05/08/2024, às 19h00, no Ginásio Joel Carlos, situado na Rua Campo Grande, 13, Centro, Jijoca de Jericoacoara - CE, 62598-000, neste município com a seguinte: ORDEM DO DIA: I- Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária, discussão, aprovação e norma da coligação; II - Escolha de candidato(a) a Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a); III - Escolha de candidatos a Vereador (a); IV - Sorteio dos números para candidatos a Vereador (a); V - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.
Jijoca de Jericoacoara/CE, 11 de julho de 2024.
FRANCISCO ARY LEITE PEREIRA FILHO
Presidente do Diretório Municipal - PSD